



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 32 de 13/04/2015

Ementa: Autoriza a realização do 1º Simpósio Sul-Brasileiro de Medicina Veterinária - Pet, no período de 25 a 27/04/2015, na cidade de Novo Hamburgo/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários e zootecnistas;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários e zootecnistas, devido à crescente demanda do mercado de trabalho, principalmente de pet, mudanças na legislação e de abertura de novas áreas;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do 1º Simpósio Sul-Brasileiro de Medicina Veterinária - Pet, no período de 25 a 27/04/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h30min, na FENAC – Novo Hamburgo/RS, Rua Araxá, nº 505, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo profissionais em medicina veterinária e empresas do ramo.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

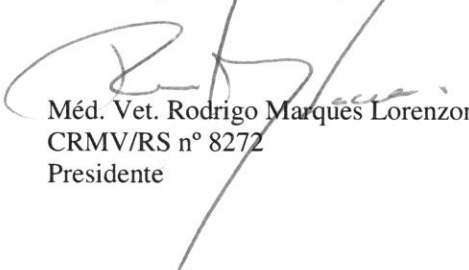
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de alimento não perecível ou ração que serão doados à Feipet.

Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética e pela Feipet.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

